



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quarta-feira • 5 de Abril de 2023 • Ano XV • Nº 1555

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEZDRUEZMJA50TCZQJQ0NZ

## Decretos



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

#### DECRETO Nº 025/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Revoga o Decreto Municipal nº 024/2023, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos e da outra providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória nº 1.667, de 31 de março de 2023, qua alterou a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 024/2023, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre o regime de transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu, em 31 de março de 2023.

ENOC SOUZA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Portarias



ESTADO DA BAHIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 055/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VII do Artigo 84º da Lei  
Orgânica do Município de Camamu e o artigo 53 da Lei 714/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **LIANA SOUZA  
PASSOS ALVES ROCHA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e  
Cultura, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir  
do dia 05 de abril de 2023, retorno no dia 06 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Camamu**, em 04 de abril de 2023.

ENOC SOUZA SILVA  
**Prefeito Municipal**